

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Logística  
Coordenação de Licitação e Contratos

Brasília, na data da assinatura.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Unidade Gestora:** 110101

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2024  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA  
ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA  
REPÚBLICA E A NEOENERGIA  
DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

PROCESSO N.º 00300.0001483/2022-07

CONTRATO N.º 04/2022

A UNIÃO, POR MEIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – VPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/001-71, doravante denominada Contratante, neste ato representado pelo Diretor de Administração substituto da Vice-Presidência da República, Sr. MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.327.\*\*\*-68, de acordo com a competência prevista na Portaria n.º 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, vem apostilar o Contrato nº 04/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., com sede no SMAS PARKSHOPPING S/N TRECHO 1 LT A B ZONA INDUSTRIAL GUARA, Brasília/DF, CEP 71219-900, inscrita no CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa n.º 2/2008-SLT/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o período de 01/01/2024 a 22/09/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Gabinete da Vice-Presidência da República – 110101; Natureza de Despesa nº 339139 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PTRES 168537.

1.1. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2024 a 22/09/2024, no valor estimado de R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta reais), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2024NE30 e 2024NE31, datadas de 31/01/2024,

sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

1.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024 a 22/09/2024.

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**  
Diretor de Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a) substituto(a)**, em 01/02/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4940848** e o código CRC **0FF6CE27** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)